



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Indicação sugerindo ao Executivo através da Secretaria de Educação do município de Buritis-MG, criar o cargo de “monitor/auxiliar de crianças especiais, principalmente no caso dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

criar o cargo de “monitor/auxiliar de crianças especiais, principalmente no caso dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA: A pedido das mães para que a Rede Municipal de Ensino do Município de Buritis/MG, crie o cargo de “monitor/auxiliar de crianças especiais” que possuem necessidades especiais comprovadas com laudo médico. Ao se criar o cargo de Monitor/Auxiliar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá oferecer formação continuada a esse servidor, pois a política de inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa desenvolver o potencial dessas crianças, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades, e a falta de capacitação pode influenciar diretamente na vida escolar desses alunos.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>unânime</u>	
votação, dia <u>15</u> de <u>02</u> de <u>24</u> , por	
<u>02</u> votos favoráveis e	<u>00</u> votos contrários.

Municipal de Buritis, 05 de fevereiro de 2024.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 02/2024** apresentado pela vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 06 de fevereiro de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/05/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

1. **Proposição de Lei Ordinária nº 01/2024** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Barriguda e Entorno de Buritis/MG. De autoria da vereadora Nilvia Prisco.
2. **Indicação nº 01/2024** – Sugere, através da Secretaria de Obras a instalação de mais contêineres nos bairros. De autoria da vereadora Waninha.
3. **Indicação nº 02/2024** – Sugere ao Executivo, através da Secretaria de Educação, criar o cargo de monitor/auxiliar de crianças especiais, principalmente no caso dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De autoria da vereadora Wânia.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Wendel Abadia Durães Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PRESIDENTE MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Assinatura em 20.02.24
Assinatura e Carimbo